



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Processos: 1101717

Natureza: Consulta

Procedência: Prefeitura Municipal de Uberaba

À 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios,

Encaminho a essa Coordenadoria os autos acima referenciados para análise, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, à peça 06.

Jesus Ribeiro Lima Júnior
Diretor